



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDAS

Assunto: Resposta da Comissão de Recursos do CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR (Edital Nº 42 12/08/2021, publicado em 13 de Agosto de 2021, Edição 153, Seção 3, página 106; Professor Substituto para a Área/Disciplina: Contrabaixo Acústico e Música de Câmara,) ao pedido de recurso impetrado pelo candidato RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES.

Às cinco horas do dia sete de outubro de dois mil e vinte e um, em modo remoto pela plataforma Google Meet, reuniu-se a Comissão de Recursos do concurso público de títulos supracitado, composta pelos professores ANA LETÍCIA BARROS SANTORO, CLAUDIO PETER DAUELSBERG E ERIKA MARIA RIBEIRO, para examinar e avaliar o pedido de recurso apresentado pelo candidato RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES (portador do RG V727521-Z e CPF 018733096-43) à chefia do departamento em 01 de Outubro de 2021.

O candidato RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES inicia seu documento contestando a pontuação da média final de sua prova. Em seu recurso, o candidato apresentou uma descrição de cada item do barema modelo utilizado no concurso, assinalando respectivamente a este sua pontuação pretendida, o que reproduzimos resumidamente a seguir: 25 pontos no item 1. Atividades de Ensino; 15 pontos item 2. Qualificação Acadêmica; e 49 pontos item 3. Produção Científica, Técnica e Artística, em um total de 89 pontos.

A Comissão de Recursos salienta que todos os itens do barema utilizado pela comissão examinadora apresentam a indicação de pontuação de **"até X pontos"**. Logo, os pedidos reivindicados pelo candidato implicam invadir a autonomia da banca examinadora para definir os critérios internos do certame. Além disso, o cálculo da média final foi atribuído através de média aritmética entre as notas de cada membro da banca, sendo desta forma o cálculo feito pelo candidato infundado, dado que cada avaliador possui liberdade para pontuar em sua avaliação.

Ainda, como consta no Edital de Abertura Nº 42 12/08/2021, item 3.1: *"A comissão Julgadora realizará a apreciação dos títulos conforme os critérios estabelecidos pelo Colegiado de Departamento"*. Tais critérios apontam que cada membro da banca considere os documentos

comprobatórios de formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e artísticas, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecendo a uma escala de valores específica estabelecida pela Comissão Julgadora. Tal informação também consta no barema modelo utilizado pelos membros da banca e divulgado junto ao edital, que reproduzimos a seguir: "A banca examinadora terá autonomia e autoridade para deliberar sobre assuntos e/ou particularidades não previstos neste documento". Ressalta-se assim a autonomia da banca para pontuação no referido concurso, se tornando assim a pontuação apresentada pelo candidato infundada. Seguem abaixo as citações detalhadas do requerente seguidas de parecer da Comissão de Recursos.

Parágrafo 2 do recurso:

Com relação ao item 1. ATIVIDADES DE ENSINO: Foi disponibilizado documentação referente a 3 disciplinas do qual fui professor durante 4 semestres com atividades grupais e individuais no contrabaixo acústico, com comprovação e assinatura e reconhecidas dos professores responsáveis pela instituição de ensino (UFMG). Os estágios de docência foram obrigatórios e correspondem a dedicação exclusiva de trabalhos como professor em disciplinas relacionadas a orientação artística (no caso, aulas práticas de contrabaixo grupal e individual) para alunos de graduação, como parte das obrigações de bolsista do Programa de pós graduação em Música da UFMG no mestrado e doutorado (CAPES e FAPEMIG). A pontuação referida aos títulos corresponde a 20 pontos, considerando a Barema da pontuação. Ainda complementando a pontuação correspondente nesse item, foi enviado documentação comprobatória referente a 6 atividades a eventos realizados em instituições de ensino (Conservatórios e Universidades) do qual foram realizadas atividades de ensino. Considerando a Barema de pontuação por cada evento, a pontuação a esse item corresponde a 5 pontos. Total de pontos: 25 pontos no item 1. ATIVIDADES DE ENSINO."

Parecer da Comissão: As pontuações acima citadas foram concedidas pela banca no valor de "até" 25 pontos, como destacado no barema.

Parágrafo 3 do recurso:

Com relação ao item 2 QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA: foram disponibilizados Diplomas de mestrado e diploma de doutorado" – ambos realizados na UFMG. Total de pontos: 15 pontos no item 2 QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA".

Parecer da Comissão: As pontuações acima mencionadas pelo candidato foram concedidas INTEGRALMENTE pela banca, que atribuiu o valor total de 15 pontos a este item.

Parágrafo 4 do recurso:

"Com relação ao item 3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA: No item 3.1 Produção técnica e científica: foram entregados documentos que comprovam capacidade técnica e científica quanto a domínio das atividades do contrabaixo, sobre artigos publicados em capítulos de livros, anais de congressos nacionais e internacionais referentes a obras do contrabaixo, sua pedagogia, sua escrita idiomática e seu processo editorial. Ainda foi disponibilizado duas comprovações de participação em banca examinadoras (Recitais de formatura em Contrabaixo) realizados na UFMG. Total de pontos a serem considerados: 10 pontos no item 3.1"

Parecer da Comissão: De acordo com o que menciona o candidato, as pontuações acima foram concedidas INTEGRALMENTE pela banca, que atribuiu o valor total de 10 pontos a este item.

Parágrafo 5 do recurso:

Com relação ao item 3.2 Produção artística em Contrabaixo Acústico: Foram disponibilizados no sub item (A - Recitais solos completos) 4 títulos referentes a programas de recitais solo, dos quais correspondem a recitais de avaliação superior (Recital de Formatura UnCuyo – Defesa de Mestrado – Recital Prática Avançada 2 –Doutorado – Recital Defesa Doutorado). Todos esses recitais foram realizados com público e banca avaliadora, tendo sido aprovados. Sobre esse sub item devem ser considerados todos os pontos (10 pontos)”.

Parecer da Comissão: As pontuações acima foram concedidas no valor de “até” 10 pontos, como destacado no barema.

Parágrafo 6 do recurso:

No sub item C – Participação como camerista em Concertos: foram disponibilizados cartaz e programa referente esse item, realizados na Universidad Nacional de Cuyo, Argentina (em duas oportunidades e anos diferentes), no Conservatório UFMG em Belo Horizonte (participação em recital de defesa de mestrado, instrumentista Carlos Alfeu); em Estados Unidos (na Convenção Mundial de Contrabaixistas, em duas oportunidades), em 2017, no recital sobre obras do compositor argentino Salvador Amato, e participação no recital professor Fausto Borém no 2019, ambas com comprovação no programa e assinatura dos responsáveis do evento; no conservatório Estadual Cora Pavan Capperelli em Uberlândia, MG; Cartaz Pizzicato Baixo in Trio, projeto de ensemble de trio de contrabaixos aprovado em edital de Fundo Municipal de Cultura da prefeitura de Contagem-MG. Sobre esse sub item devem ser considerados todos os pontos (5 pontos)”

Parecer da Comissão: As pontuações acima mencionadas pelo candidato foram concedidas INTEGRALMENTE pela banca, que atribuiu o valor total de 5 pontos a este item.

Parágrafo 7 do recurso:

Quanto avaliação do sub item D – Instrumentista de Orquestra: Foi disponibilizado para comissão avaliadora: Declaração e programa da Turnê argentina da Orquestra Juvenil del Bicentenario (Dependente do Ministério de Educação da Argentina) realizado no 2010 com concertos em teatros do país; Comprovação participação como músico da Orquestra Sinfonica de la Universidad Nacional de Cuyo, em Argentina, do qual consta de programa e declaração de participação em Concertos durante 2009 e 2010; Participação em Turnes internacionais (Africa do Sul e Espanha) com a Orquestra Mundial (The World Orchestra); Programas concertos temporada da Orquestra Sinfonica da UFMG (dois programas com datas diferentes); Declaração e como músico nas temporadas 2017, 2018 e 2019 da Orquestra Sinfônica de Betim (MG), além de programa realização de concerto no CCBB – BH; ainda foi anexado mais um programa referente a orquestra de Camara Armonici, no conservatório UFMG. Todos os títulos entregados nesse subitem respondem as solicitações da barema de avaliação, ainda foi entregue programas diversos de orquestras que participei ou fui convidado. Soma total de pontos referentes a subitem: 5 pontos.

Parecer da Comissão: Todas as pontuações foram concedidas pela banca examinadora no valor de “até” 5 pontos, como destacado no Barema.

Parágrafo 8 e 9 do recurso:

Quanto objeto de avaliação do sub item E - Gravações lançadas no mercado: Foi apresentado conforme solicitado: Foi apresentado print e links sobre gravações realizadas no Brasil quanto no exterior, refere-se a: Gravação DVD Orquestra Vitam – Gravado em Mendoza, Argentina (2 pontos); Gravação de DVD - Ano III Requiem de Brahms- Série fermata – Orquestra Sinfônica da UFMG. 2012 (2 pontos); Músico Convidado Gravação de CD no Projeto Música para Todos - Centro de Musicalização Infantil (CMI) - Escola de Música/UFMG. 2013 (2 pontos); Video Concerto completo turnê África do Sul The World Orchestra, The venue: Endler Hall Stellenbosch, Feb 2013 (1 ponto); Live emotions 4. The World Orchestra plays Maurice Ravel (Solista: Ángeles Blancas) Gravação CD (Digital) - Registro Fonográfico Gravado em Espanha (2 pontos); Registro Audiovisual Show Grupo Cinco Gerações - Patio Aberto - 2019 Centro Cultural Vale Maranhão - SLZ MA (1 ponto); Paisagens Sonoras da música Latino Americana para Contrabaixo e Violão - edital CENA PLURAL 2020, recital completo online (1 ponto); Jangada de Iemanjá – Recital Fausto Borém ISB Virtual Convention 2021 - Convenção Mundial de Contrabaixistas (1 Ponto). Dos documentos enviados, em casos específicos foram disponibilizados links de áudio ou vídeo, que comprovam sua realização. Observasse que os títulos enviados excedem ao limite sugerido do subitem, 10 pontos, os quais devem ser validados conforme barema do edital.

Parecer da Comissão: Todas as pontuações foram concedidas pela banca examinadora no valor de “até” 10 pontos, como destacado no Barema.

Parágrafo 10 do recurso:

“Quanto objeto de avaliação do sub item F - Prêmios artísticos na área: foram entregados 3 documentos que comprovam que teve reconhecimento artístico cultural: Menção honrosa ISB Research Competition (pesquisa sobre compositor carioca Lino Jozé Nunes); Aprovação edital Música Minas (Secretaria de Cultura do Estado de Minas Gerais) para apresentação na BASSEUROPE, Lucca, Italia, da pesquisa de Salvador Amato (objeto de pesquisa mestrado e doutorado em música); Aprovação edital CENA PLURAL 2020, Show Paisagens Sonoras da Música Latinoamericana para contrabaixo e violão, Secretaria de Cultura de Belo Horizonte. Os pontos sugeridos correspondem ao objeto de reconhecimento internacional (5 pontos) e dois reconhecimentos nacionais em editais de reconhecimento artístico (4 pontos). Total 9 pontos sub item F.

Parecer da Comissão: Todas as pontuações acima mencionadas foram concedidas pela banca examinadora no valor de “até” 9 pontos, como destacado no Barema.

Parágrafo 11 do recurso:

Em total os pontos no item 3.2 Produção artística em Contrabaixo Acústico: 39 pontos”

Parecer da Comissão: Todas as pontuações deste item foram concedidas pela banca examinadora no valor de “até” 39 pontos, como destacado no Barema.

Após análise da pontuação efetuada pela comissão julgadora e da documentação enviada pelo candidato, esta Comissão de Recursos reitera assim a legitimidade da classificação apresentada anteriormente pela Comissão Julgadora, a seguir:

Resultado do Concurso Público para Professor Substituto de Contrabaixo

- | | |
|---|-------------------------|
| 1. Claudio Alves e Silva | APROVADO - 1º Lugar 8,2 |
| 2. Rodrigo Fávaro | APROVADO - 2º Lugar 7,6 |
| 3. Alexandre Brasil de Matos Guedes | APROVADO - 3º Lugar 7,2 |
| 4. Rodrigo Guillermo Olivárez Olivares | REPROVADO 6,3 |
| 5. Cláudia Silva do Amaral | REPROVADO 5,9 |
| 6. Gael Lhoumeau | REPROVADO 5,6 |
| 7. Felipe Clark Portinho | REPROVADO 4,9 |
| 8. Vinicius Frate | REPROVADO 4,1 |
| 9. Pedro Aune | REPROVADO 3,7 |
| 10. Alexandre Hiroshi Ito Souza | REPROVADO 2,5 |
| 11. Andre da Silva Borges | INSCRIÇÃO INDEFERIDA -- |
| 12. Maurício Tietboehl Nascimento e Souza | INSCRIÇÃO INDEFERIDA -- |

Nada mais havendo para tratar a Comissão de Recursos deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Professora Erika Maria Ribeiro lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros desta Comissão.



Prof. Dra. Ana Leticia Barros Santoro



Prof. Dr. Claudio Peter Dauelsberg



Prof. Dra. Erika Maria Ribeiro